

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 002/2020

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigo 9º e 10º da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar portaria 020/2019 que Constitui Comissão para Estudos de Possibilidade de Convênio(s) com o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Arcevo Artístico Nacional –, em Porto Seguro.

Dos/as membros/as da Comissão:

Prof. Alemar Rena – 1129648 Prof. Augustin de Tugny – 1706813 Profa. Dodi Leal – 3072719 Prof. Éder Rodrigues – 1805492

Art. 2 º: São responsabilidades da comissão:

- 1. Iniciar conversas com IPHAN para a análise de possibilidade de convênio em áreas de interesse do CFA, como disponibilidade de espaços do Instituto no centro de Porto Seguro para utilização para práticas artísticas diversas;
- 2. Criar minuta de convênio para apreciação na Congregação do CFA.

Art. 3 º: Esta portaria tem validade retroativa a 22/10/2019.

Porto Seguro, 27 de janeiro de 2020

Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes SIAPE 1129648